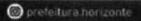




- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93), conforme modelo constante nos Anexos do edital;
- 12.4.1 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame, na forma do edital.
- 12.4.2 Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será provocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
- 12.4.3 A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.4.4 A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 12.5.1 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer os documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.5.2 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



- 12.5.3 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.5.4 A pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 12.6 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.









13. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

- 13.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.
- 13.2 PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e NDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
- 13.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.
- 13.4. REAJUSTE: O valor do Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta de preços, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas
- 13.5. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a nanutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

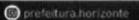
14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UND. ORÇ.	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
04.01	04.123.0002	2.016	1001000000	3.3.90.39.00

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado nos termos do













artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16. DO FISCAL DO CONTRATO: A Fiscalização do Contrato será exercida pela servidora Regilene da Silva Sousa, especialmente designado pela Ordenadora de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

17.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

17.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- 17.2.1. Assinar e devolver a ordem de serviços ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 17.2.2. Executar os serviços contratados no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de serviço, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:
- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em ue se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- **b)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- 17.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;













17.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

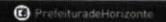
- a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) Indicar o local e horário em que deverão ser executados os serviços.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

18. DAS SANÇÕES:

- 18.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o tardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do serviço solicitado, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do ontrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do serviço, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução;
- III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;
- 18.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transfornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:
- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de serviço, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;
- 18.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 🕒 (85) 3336-6000 | (85) 3336-8007













contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

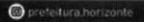
- **18.3.1-** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 18.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 18.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:
- 18.4.1- o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;
- 18.4.2- a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela dministração, sem justificativa aceitável;
- 18.4.3- a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 18.4.4- razões de interesse público; e
- 18.4.5- quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- 18.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 18.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo razo de até 05 (cinco) anos.
- 18.5.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração.



19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.











19.2. Vale ressaltar que, no pregão, a Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 3.555/00 e nº 5.450/05 não exigem a obrigatoriedade do orçamento referente ao valor estimado como um anexo ao edital. "Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo." (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

19.3. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital, não exibindo o valor estimado aos licitantes antes de concluído a fase de lances.









ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA LAUDO AVALIATIVO PROVA DE CONCEITO (POC)

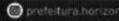
PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, OBRIGATORIAMENTE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

A DE CONCE
1
7/
NÃO FISFATÓRIO













	vencimento, aplicado encargos e gerado boleto de pagamento;	
•	Realiza o lançamento e emissão de Notas Fiscais Avulsas, com a respectiva geração do crédito tributário e emissão opcional de boleto de pagamento, permitindo consultar as notas emitidas, editá-las, copiá-las para	
	geração de novas notas, emitir boleto gerado referente a uma determinada nota;	4673
•	Permitir que a partir da inscrição de um imóvel se acesse uma pagina onde possam ser realizadas todas as tarefas de atendimento ao contribuinte tais como; calculo ou recalculo do IPTU, emissão de 2º via do IPTU, alteração de dados do cadastro, verificação de	
•	créditos abertos, pagos, emissão de alvará de licença de obra e habite-se, emissão de ficha cadastral do imóvel, realização de desmembramento ou incorporação de lotes, geração de ITBI etc.	3
•	Demonstrar que os eventos realizados em relação a um imóvel pelo sistema ficam gravados e visíveis para o usuário.	
•	Permitir que informada a coordenada geográfica de um imóvel o mesmo possa ser visualizado através do "Google Map" na mesma janela de consulta, sem necessidade de sair da interface do sistema.	
•	Permitir que realizada uma consulta de imóveis por localização cartográfica, a quadra informada possa ser visualizada no "Google Map" sem necessidade de sair da interface do sistema.	5
	Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de guias de recolhimento, referentes a taxas diversas e tarifas cobráveis pela Prefeitura, em seus diversos pontos de atendimento, sempre que estas não façam parte dos DAM de IPTU ou ISSQN;	06.05
	Possibilitar o registro de parcelamento de débitos tributários, com emissão do termo de acordo de parcelamento e o Documento de Arrecadação com as parcelas. Demonstrar que o sistema guarda todas as informações relativas ao parcelamento e que o texto do contrato de parcelamento pode ser mudado a critério do usuário;	
•	Emitir todas as certidões relativas a contribuintes, ou a atividades econômicas relativas a tributos e dívida ativa municipal;	
	Permitir a emissão de Alvarás;	
	Permitir a emissão de Cartão de Inscrição de Feirantes	
	e Ambulantes, Motoristas e outros ocupantes de vias e logradouros públicos;	
•	Realizar o Cadastro de Obras e o lançamento do Alvará de Licença de Obras, com todas as informações relativas à obra e seus responsáveis técnicos. Esta função deve ser integradas com o Cadastro Técnico	







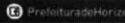






permitindo receber as informação do imóveis quando		
se tratar de obra relativa em prédios ou terrenos		
urbanos.		
Permitir a consulta à situação do contribuinte em uma		
única pagina em que conste todas as informações	TO Comment	
relativas ao mesmo em relação a todos os tributos já	The state of the s	
gerados, imóveis e empresas de sua propriedade,	1 1 1 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	
pagamentos realizados, créditos abertos, notas fiscais		
avulsas emitidas, etc;		
 Permitir a inscrição de débitos da divida ativa tributaria 	LI THE STATE OF TH	
e não tributária decorrente de eventos não realizados		fis.
200000000000000000000000000000000000000		HE A.
no sistema;	Control of the Contro	
Propiciar que ao atender um contribuinte atendido que	000	
esteja sob ação fiscal, o sistema informe esta	De la Contraction de la Contra	
circunstancia ao usuário e bloqueie a realização de		
determinadas tarefas tais como emissão de documentos	-dir-ell	
inclusive, certidões.		
 Permitir o gerenciamento de usuários e permissionários 		
de áreas, logradouros e bens públicos, através de um	A ABOUT	
módulo específico que integre todas as tarefas relativas		
	A series of the	
a esses contribuintes.	A	
MHAIH		
Módulo de geração e manutenção dos cadastros		ASSOCIATE A
Mobiliário e Imobiliário	THE STATE OF	AUG E
		ATTURN I
Deverá conter informações de todo o cadastro imobiliário e		KACIN /
mobiliário do município e das rotinas de cálculos do IPTU	4888	
	All o	The state of the s
com emissão de carnês. Este módulo deve permitir que a	ALV	
prefeitura crie as tabelas de características dos imóveis, de		la.
acordo com a realidade do município. O programa de		
cálculo do IPTU seja confeccionado com as especificidades	100 34 A 700 A	
a prefeitura atendendo o Código Tributário Municipal.	1 6 William	
	THE PARTY NAMED IN	
O sistema deverá permitir a parametrização do boletim		1
de cadastro imobiliário permitindo adicionar atributos		
relativos às informações do terreno e da edificação de		
modo a possibilitar que o cadastro técnico seja alterado		
sem a necessidade de mudança no código da aplicação.		
 O sistema deverá permitir registrar informações 		
ordenadas contendo dados físicos e jurídicos dos		
imóveis sujeitos à cobrança dos tributos imobiliários		
(IPTU, ITBI, Taxas de Serviços Públicos, Contribuição		
de Melhoria) para os cálculos necessários.		
O sistema deverá permitir cadastrar as pessoas físicas e		1
jurídicas, seus documentos, e endereços para envio de		
correspondências, estabelecendo vínculos de		
responsabilidade.		
 O sistema deverá permitir registrar o código, nome os 		
logradouros bem como nome anterior, lei que criou a		
denominação e indicador de que o nome atual é ou não		
oficial.		







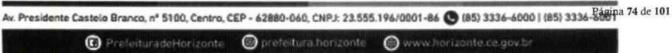






•	O sistema deverá permitir a segmentação dos logradouros ou cadastramento de seções para as faces de quadra, permitindo associar a estas entidades informações relativas a infraestrutura de serviços públicos e de equipamentos urbanos os quais poderão ser utilizados para a composição da planta de valores (IPTU e ITBI) ou o fornecimento de informações para as áreas de planejamento urbano e controle ambiental.	
•	O sistema deverá permitir a geração de planta de valores por segmento de logradouro e/ou por face de quadra, guardando a memoria das plantas por exercício.	AYA
•	O sistema deverá permitir o reajuste a planta de valores de forma flexibilizada (crescente, decrescente, por quadra, por logradouro, por região, etc).	QP .
•	O sistema deverá permitir o cadastro detalhado dos loteamentos, com informações sobre sua infraestrutura, quadras e lotes e dados do seu licenciamento, cartório onde foi registrado e responsável técnico.	
•	O sistema deverá permitir a emissão da ficha completa dos loteamentos com os itens de infraestrutura além das quadras e lotes e dados do licenciamento.	
•	O sistema deverá possuir relatórios que contenham as	
-	seguintes informações:	
-	m) Segmentos/Face de Logradouros	
_	n) Logradouros por Bairros	4:4/
-	o) Relação de Logradouros por Código e Nome	
_	p) Relação de Logradouros/Segmentos	
	q) Inscrições por Logradouro	
-	r) Planta Genérica de valores por Face de Quadra	
	s) Planta genérica de valores por bairro	5 0 1000mm
	t) Relação de Loteamentos	W. American
	u) Preço por m2 do Terreno	
	 Imóveis por Categoria onde se possa verificar, por exemplo, quais imóveis não tem instalação 	
	sanitária, ou quais imóveis tem estrutura de taipa.	
	 w) Relação de Faces da Quadra 	
	x) Benfeitorias por Face de quadra	
•	Obs: Essas informações devem ser apresentadas em relatórios específicos para cada item, não será aceita a apresentação ou a necessidade de emissão de diversos relatórios, ou o mesmo relatório diversas vezes para compor a informação solicitada.	
•	O sistema deverá permitir o registro da Planta Genérica de Valores, indicando os preços básicos unitários de terrenos e construções.	
	O sistema deverá permitir a obtenção de dados para	





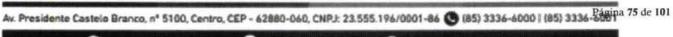






		-	
	orientar a política de desenvolvimento do município, através do planejamento correto do uso e ocupação do solo.		
•	O sistema deverá permitir o cadastro da unidade imobiliária e do terreno, identificada por setor, quadra, lote e unidade que compõe a inscrição imobiliária.		
•	O sistema deverá permitir o cadastro da divisão de um lote em sublotes ou terrenos.	William	
•	O sistema deverá permitir a incorporação de um terreno ou sublote a uma unidade imobiliária.	П	
•	O sistema deverá permitir emissão de Certidões Negativas, Positivas, e Positiva com efeito Negativo de Débito em relação a um imóvel.	A	
•	O sistema deverá permitir efetuar cálculos e lançamentos de IPTU e Taxas, assim como definir os parâmetros para os cálculos e consultas de todas as bases da época de lançamento.	(8)	
•	O sistema deverá possuir os seguintes relatórios de lançamento:		
	h) Relação de Parâmetros de Lançamento	A GEORGE	
	i) Estatística de Arrecadação de IPTU		la constitution of
	j) Emissão de Carnê de IPTU	7 AURIE	1
	k) Relação de Imóveis por valor venal		ABBIB
_	Relação dos Maiores contribuintes do IPTU		
	 m) Relatório demonstrando quanto imóveis existe em cada bairro 		
	n) Relatório demonstrando quantidade de imóveis por e por tipo	G	
•	O sistema deverá permitir registrar mais de um endereço de correspondência para uma pessoa.		li e
	O sistema deverá permitir cadastrar zoneamento da cidade.	161	
	O sistema deverá possuir relatório de zoneamentos da cidade.		
•	O sistema deverá permitir cadastrar condomínios, sejam eles abertos, fechados, horizontais ou verticais e edificios.		
•	O sistema deverá permitir atribuir o preço por m2 de construção para cada ano e de acordo com o tipo de construção, mantendo-se histórico desse cadastro.		
•	O sistema deverá permitir configurar todos os dados (datas, vencimento de parcelas, tipo de moeda, se as parcelas serão cobradas após o vencimento, valor de desconto, valor mínimo cobrado por parcela) de vários tipos de tributos e exercícios, tais como: ISS, IPTU etc.		
•	O sistema deverá emitir relatórios com as seguintes		
	informações: g) Ficha do Cadastro Econômico		
	 h) Inscrições não Encerradas sem Lançamento i) Relação do Cadastro Econômico por Atividade 		
	j) Arrecadação de ISS por Serviço		
	J/ Piliceadação de 100 poi ociviço		









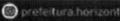




 k) Relação de empresas que estejam sob ação fiscal 		
 Relação de Atividades Econômicas por Bairro 		
Obs. Essas informações devem ser apresentadas em		
relatórios específicos para cada item, não sendo aceita a		
apresentação ou a necessidade de emissão de diversos	Y VYPO	
- ADDITION NO. 100 NO.	LA M July	
relatórios, ou o mesmo relatório diversas vezes para		
compor a informação solicitada.	_ 3000	
 O sistema deverá cadastrar e lançar tributos mobiliários 		
para feirantes e ocupantes de vias, logradouros e		ED.
equipamentos públicos.		MODELLE .
O sistema deverá permitir cadastrar os feirantes e as		
	(0)	
feiras que está autorizado a participar.		
	JB 7000	
3. Módulo de Parametrização e Geração de	7400-400	
Relatórios Operacionais		
O sistema deve agregar em uma área, módulo ou		
subsistema atividades próprias da gestão tributária.		
	A BEHEA).
Preconizamos a necessidade de realizar as tarefas de		A J
gerenciamento abaixo relacionadas às quais devem existir	V ARREST	ACCES ACCES
nesta área do sistema e serem demonstradas:	ABBUIL	ASSESSED
 O sistema deve permitir parametrização de tabelas de 	-3119 (8)	And the second
valores e a preparação do lançamento em massa de		
tributos (IPTU);		-A37 /
 Permitir a geração em massa de boletos referente a 		
lançamento de impostos e taxas;		Nilly.
 Permitir a exportação de arquivos para gráficas e 	ARREA T	9
bancos		
Permitir o processamento de arquivos de retornos de		
pagamentos gerados por instituições financeiras e		
agentes bancários;	The state of the s	
 Permitir o processamento de arquivos gerados pela 		
Receita Federal relativos a pagamento de DAFs de	9	
empresas optantes pelo SUPERSIMPLES,		
possibilitando recepcionar estes pagamentos para		
controle do sistema;		
O sistema deve emitir relatório que permita visualizar o		
lançamento do IPTU de cada imóvel com as		
informações relativas a cálculo demonstrando		
alíquotas, valores de m2 de terreno e edificação, área		
do lote e construída, valor venal do terreno e da		
edificação e valor final do tributo.		
 O sistema deve emitir relatório com a previsão do 		
lançamento estratificado por faixa de valores;		
 O sistema emitir relatório com os maiores 		
contribuintes, sendo que estes contribuintes serão		
definidos pelo usuário a partir de um valor por ele		
informado. Ex. relacione os contribuintes com valores		
acima de R\$ 5.000,00.		
acima de 100 5.000,00.		





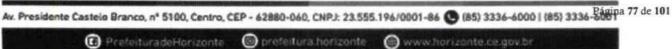










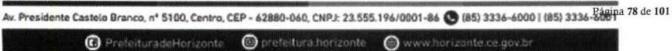






			7.63
	contas das receitas padronizadas por tipo de atividade e		
	no caso dos bancos através das contas definidas no		
	plano de contas oficial (COSIF) e suas respectivas		
	subcontas;		
	No caso dos bancos permitir que a declaração seja	Name of the last o	
	enviada através de arquivo digital o qual será		
	processado pelo usuário através do sistema, eliminando	1.16.70	
	a necessidade de lançar individualmente cada receita.		
	Permitir às empresas não emitentes de notas fiscais e os		
	substitutos tributários possam realizar o lançamento ao		No.
	longo do período de competência ficando o fechamento		
	da declaração a critério do usuário;		DIMINITA.
	Ser configurado para atender a vários tipos de	The American	
	declaração com tela de entrada de dados previamente		No.
)	definida para receber de forma personalizada as várias		
	modalidades de empresas (bancos, construtoras,	-44.09	
	cartórios, escolas, etc);		
	Permitir a alteração de dados da declaração desde que a	/ VIII N	
	mesma não esteja fechada;		
	Não permitir a alteração de declaração caso a mesma já	A STATE OF THE STA	
	se encontre fechada;	A BRIDGA	h.
	Permitir o lançamento de Declaração de Retificação,	AMBERS.	B 4
	para os casos de correção de declaração já fechada;		Phar .
	Permitir o acompanhamento do faturamento da		AMERICA
	empresa pelo usuário, inclusive com emissão de	2K 9	A Transfer
	relatórios;		KASSI /
ı	Permitir a empresa verificar a sua situação Fiscal, com		
	emissão de Certidão Negativa de Débitos;	Dille 410	New York
	Permitir que a empresa possa solicitar alteração ou		
	recuperar sua senha de acesso;	- F. C. C.	P
	Permitir que a empresa possa consultar a legislação	TO THE RESERVE TO THE	
	tributaria municipal inclusive o regulamento do ISS		
)	eletrônico;	A Designation	
	Conter manual operacional do sistema;		
	Possibilitar que a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		
	tenha seu histórico discriminado por itens com os		
	respectivos valores unitários ou possa ter um histórico		
	textual e que a utilização de um ou de outro tipo de		
	histórico possa ser escolhido pelo usuário na hora de		
	gerar a nota;		
38	Permitir todas as situações relativas a tributação dentro		
	e fora do município de contribuintes optantes ou não		
	pelo supersimples, além de situações relativas a		
	dedução de valores decorrentes de previsão legal.		
	Propiciar que um contribuinte substituto possa realizar		
	a declaração das notas reunindo as notas emitidas por		
	empresas através do sistema de modo a evitar que o		
	mesmo tenha que redigitar informações que já consta		
	da base de dados.		
	Propiciar os contribuintes substitutos possam emitir		5
	Comprovante de Retenção para seus prestadores de		
	comprovement de recenção para seus prestadores de		







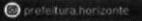




	serviço;		
	Formar o livro de Registro e de Apuração de ISSQN		
	com base nas declarações realizadas (livro eletrônico).		
	Permitir a exportação de Notas Fiscais Eletrônicas para		
	que as empresas usuárias do sistema possam utilizá-las		
727V	em suas aplicações próprias;	V V	
•	Permitir a impressão de formulários de RECIBO	LA' AV JUNE	
	PROVISÓRIO DE SERVIÇOS-RPS, com numeração		
	controlada os quais poderão ser utilizados pelas		
	empresas;		
•	Permitir recepcionar arquivos de RECIBO		
	PROVISÓRIO DE SERVIÇOS enviados pelas		Military Ch.
	empresas e processados pelo sistema para serem		
	convertidos em NOTAS FISCAIS ELETRONICAS.	Ob The same of the	
	Possuir recurso de recepção de RECIBO		
	PROVISÓRIO DE SERVIÇOS-RPS, através de		
	webservices, permitindo a integração do sistema com as		
	aplicações das empresas;		
		THE RESERVE TO SERVE	
-	Possibilitar que a prefeitura possa cruzar informações		
	dos documentos fiscais declarados pelos prestadores e	A store I STEAL	
	tomadores de serviços assim como ter abertura para, no	A	A
	futuro, poder integrar informações cadastrais de	F ANDERES	III. All
	contribuintes com outros cadastros de serviços públicos		
	(água, luz etc.) em rotinas de apoio à inteligência fiscal.		- CAUGHAY
	Permitir implantação de método de administração		
	tributária diferenciado para as microempresas, EPP e	AMINAL V	K-6C287 /
	empresas vinculadas ao Simples Nacional.	411	0
	Permitir o a geração e lançamento do ISS de	40	17
	Profissionais Autônomos disponibilizando na pagina		(B)**
	de serviços tributários link para o que mesmo possa	-1000	
	emitir o carnê de pagamento ou boleto bancário;		
	Permitir a geração e lançamento do ISS das Sociedades	a la salata	
	de Profissionais, deixando acessível para a mesma a	O Accessor	
	possibilidade de emitir o boleto de pagamento;	Call Control	
_			
•	O sistema deve conter funcionalidades que realizem de		
	forma integrada o gerenciamento de todas as atividades		
	realizadas pelas empresas emitentes de notas fiscais		
	eletrônicas de serviço, das empresas declarantes de		
	receitas (bancos, cartórios, escolas, etc) e dos		
	substitutos tributários, com o qual o administrador do		
	sistema possa gerenciar a emissão, o faturamento e o		
	fechamento da declarações, verificar o cumprimento		
	das obrigações fiscais dos contribuintes, notificá-los		
	online sobre mudança de legislação, novos		
	procedimentos, pendências existentes, abertura de ação		
	fiscal e outras informações de interesse da fazenda		
	municipal (Serviços de Inteligência Fiscal).		
_	money as (our syou are smonth them).		
	5. Módulo da DESIF - Declaração das Instituições	1	
	Financeiras		
1	Declaração de Serviços das Instituições Financeiras		
	Deciding at the octation was instituted in indirection		







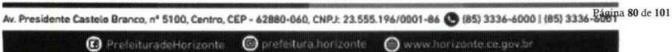






deverá ser operacionalizado em módulo próprio pelos bancos, instituições e assemelhados com as seguintes características:	
 Este módulo deve permitir que os bancos e as instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, e que utilizem o Plano de Contas Cosif possam realizar a sua Declaração de acordo com a documentação constante do Modelo Conceitual definido pela ASBRASF no Manual da Declaração das Instituições Financeiras versão 3.1. 	
 A Aplicativo deve permitir que a instituição financeira envie mensalmente a sua declaração e todos os demais documentos no manual: Plano de Contas, tabela de tarifas, Tabela de Identificação de outros produtos e serviços, Balancetes Mensais, Tabela de Serviços de Remuneração Variável, Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, Plano Geral de Contas Comentado. 	
 Após o envio o sistema deve permitir a verificação pelo banco do recebimento pelo sistema dos arquivos enviados ou gerar protocolo de entrega. 	
 O sistema deverá valídar os arquivos recebidos e retornar para o usuário resultado da crítica realizada sobre os dados enviados, notificando o usuário de eventuais erros existentes nos arquivos, a forma de correção ou de reprocessamento. 	3 3
 Havendo recebido os arquivos sem erro o sistema deverá gerar o boleto referente ao valor do ISSQN Declarado, com o prazo regulamentar para pagamento e se o processamento for realizado após o prazo regular, o boleto deverá ser gerados com os encargos moratórios definidos no regulamento. 	
 Todos os da aplicação serviços devem ser executados totalmente em ambiente WEB, e serem integrados às demais áreas da aplicação. 	
 A aplicação deve preservar a segurança das informações garantindo o acesso seguro dos servidores municipais e funcionários das instituições bancárias através de senha própria e intransferível. 	
O aplicativo abrangerá duas áreas especificas:	
A primeira área é destinada aos bancos e	











		J
instituições financeiras e será utilizado para o envio dos arquivos de dados das declarações e demais peças indicadas no Manual da Desif. Nesta área deverá constar também as funcionalidades para que estas instituições possam fazer a declaração de serviços tomados quando a legislação as definir como substitutos tributários; • A segunda área destina-se aos servidores da Prefeitura (fiscais, auditores e outras autoridades tributárias) e deverá todas as funcionalidades necessárias à gestão das informações prestadas		
pelos bancos e instituições financeiras tais como: listas de arquivos enviados, acesso aos dados dos arquivos enviados, geração de relatórios, tabelas e gráficos além cruzamentos e dados visando estabelecer auditorias, gerar indicadores sonegação, elisão e outras irregularidades fiscais.	CO CO	
 Também na área de gerenciamento deverá ser possível gerar notificações e envio e recebimento de mensagens visando estabelecer o relacionamento entre o fisco e as instituições financeiras no âmbito do gerenciamento das obrigações fiscais. 		
6. Módulo de Administração da Dívida Ativa		
		4
O sistema deve permitir o controle e manutenção de todos os registros de dívida ativa do município, seja qual for o tributo ou receita. Permitir a inscrição automática dos tributos no final de cada exercício. Possa trocar	(8)	
informações com a Procuradoria Jurídica controlando as		
dívidas que estão na prefeitura e em cobrança. O sistema deverá efetuar inscrição dos débitos vencidos	1100	+
em Dívida Ativa.		
 O sistema deverá ter aplicativo para parametrização dos cálculos de atualização (encargos) de valor inscrito em dívida ativa dos contribuintes para pagamento, contendo: 		
e) Exercício		-
f) Índice de atualização		-
g) Taxa de juros h) Percentuais de multa		
O sistema deverá demonstrar a parametrização da		
Dívida Ativa, inscrição no Livro dos contribuintes em		
débito, a implantação de lançamentos de tributos e		
como consultar a Dívida Ativa.		-
 O sistema deverá permitir formas de pesquisa no banco de dados para consulta da Dívida Ativa do contribuinte referente ao cadastro imobiliário e mobiliário. 		
Deverá ter aplicativo para cancelar a dívida do contribuinte com o município.		
 Deverá ter aplicativo para Isenção de Débito do 		

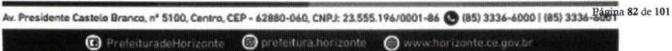






Município.	
 Deverá ter aplicativo para consulta de parcelamentos, 	
rubricas, emissão de Certidão Positiva ou Negativa,	
taxa de serviço a ser cobrado, visualização de débitos.	
 Deverá fornecer todos os dados para emissão das 	
Petições Judiciais e o Ajuizamento para execução	
fiscal.	Y Y Z
 O sistema deverá ter aplicativo para gerar petição para 	
A VIIII A VIIII A	
abertura do processo de execução.	
 O sistema deverá permitir a criação de uma listagem de 	
contribuintes a serem executados.	
 Deverá emitir carta de cobrança com especificação da 	The state of the s
dívida para o contribuinte em débito.	100
Deverá emitir relatório de Débitos Anistiados.	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
Deverá emitir relatório de Débitos Inscritos em Dívida	
Ativa	76-91
 Deverá emitir relatório de Débitos por Valor. Este 	
aplicativo deverá emitir relatório com débitos em	
relação à Mobiliário e Imobiliário.	
 Deverá emitir relatório de Parcelamento 	
 Deverá emitir relatório de processos selecionados para 	
de Execução Fiscal	V AMERICA DA A
 Deverá emitir relatório de Petições para Execução 	ARREST ARREST
Fiscal	
 Deverá emitir Relatório de Notificação de Débitos. 	
 Deverá emitir a Certidão de Inscrição em Dívida Ativa. 	1-02//
 Aplicativo para emissão de carta cobrança amigável 	
contendo descritivo da composição da divida, boleto	
bancário no valor agregado da dívida, incluindo multa	
e juros para pagamento.	
C Juros para pagamento.	CAN
7. Módulo dos Serviços da Procuradoria	1/07/100
Jurídica/Fiscal	The state of the s
A solução apresentada dever conter uma área especifica	
para ser utilizada pela Procuradoria Fiscal do Município.	
Nesta área deverão ser disponibilizadas a seguintes	
funcionalidades:	
 Possibilitar a geração de processos administrativos de 	
cobrança da Divida Ativa a partir das Certidões de	
Inscrição geradas na área de administração da divida	
ativa;	
Permitir que o processo possa tramitar através do	
protocolo pelas várias instancias da administração	
tributária, registrando os despachos em cada unidade	
por onde passar;	
Permitir a geração da Petição Inicial para processos a	
serem enviados para a justiça; Permitir o cadastramento de advogados cartórios e	
remin o cadastramento de advogados, cartorios e	
juízes para composição do documento peticional;	









			3/10/
	Permitir geração de Notificação para o contribuinte;		-
	Permitir carta de cobrança para os contribuintes com		
	texto formatado a critério do usuário.		
	8. Módulo dos Serviços de Fiscalização:		
		The same	
Ot	uanto às atividades de fiscalização o sistema deve	11630	
	ecutar funções que realize as seguintes operações/tarefas:		
		- 3	
	Deve ser demonstrado que todas as funções são		A.
	acessadas somente através de browsers de forma que os		删入
	fiscais ou o pessoal de apoio à fiscalização possam	Tomas Villa	entimonità,
	realizar seus serviços conectados com a base de dados	00	
	integrada do município realizando assim suas	TO MAN TO	
	atividades fins:		
	A aplicação deve permitir cadastrar os fiscais com suas	MOLON TO THE PARTY OF THE PARTY	
	respectivas funções, matriculas e outros dados de		
	identificação institucional;		
	A aplicação deve permitir o cadastramento das	ZIEGA.	
	irregularidades previstas na legislação bem como as	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	
	penalidades aplicáveis a cada uma de forma		N a
	parametrizada, de modo a permitir que penalidades	N AMERICA	D. A
	pecuniárias possam ser calculadas pelo sistema;		ABAST
	A aplicação deve permitir o cadastramento de uma lista	- 787 - 789 - 1	ALCOHOLD TO
	de atividades que os fiscais deverão realizar durante a		W. War //
	execução dos procedimentos fiscalizatórios;	"HISTORY" A	F-6/J//
	A aplicação deve permitir o cadastramento de	A STATE OF	3//
	documentos requeridos no ato da fiscalização;	APC.	2897
•	Possibilitar gerar a ordem de serviço de fiscalização ou	49843	W
	outro documento de finalidade similar;	18 4 Year	
•	Executar a geração do termo de inicio de fiscalização		
	com todos os elementos necessários à notificação do	1) CHEER	
	contribuinte sobre a abertura do processo fiscalizatório;	THE CHARLES	
	O aplicativo deve gerar o lavramento do Termo de		
_	Encerramento de Fiscalização;		
	O aplicativo deve permitir a geração do auto de		
	infração ao fim da fiscalização;		
	O aplicativo deve possibilitar gerar intimação fiscal;		
	Possibilitar a abertura de processos para as ações fiscais		
	nos termos da legislação municipal;		
•	Informar/notificar os contribuintes em fiscalização ou		
	fiscalizados;		
•	Possibilitar buscar os valores em aberto e não		
	fiscalizados relativamente a impostos, taxas e outras		
	receitas gerenciadas pelo sistema;		
•	Possibilitar emissão de relatórios gerenciais por		
	atividade, endereço, valor do ISSQN pago para		
	indicação dos contribuintes a serem fiscalizados;		
•	Permitir o controle dos Livros fiscais ou dos registros		
	de contribuintes por meio magnético;		
	Possibilitar a programação de ações fiscais gerando a		10













agenda dos fiscais;		
9. Módulo do Contencioso Administrativo		
O módulo do Contencioso Administrativo deverá permitir os julgamentos dos processos de fiscalização realizando o recebimento dos recursos da defesa e elaborando as sentenças tanto de primeira quanto de segunda instância. Deve ser integrado ao Módulo de Fiscalização para controlar as eventuais modificações do crédito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades:		
	VALUE OF THE PARTY	V
 Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração 	16/	
 Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço 		
 Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento 	Carried High	
Intimação de 1ª. Instância		h /
Sentença de la Instância		A AC
Intimação de 2ª. Instância	4450	ABBBB
Sentença de 2ª Instância	22 0	And I
	TUBAT /	LAST /
		0 0
10. Módulo do Portal Tributário (website de serviços)	AK o	NE
	ARA	
O fornecedor deve demonstrar que a aplicação	4.54	
disponibiliza serviços tributários para cidadão e empresas.	1600	
concepção desta pagina é que as consultas sejam	11000	
realizadas no banco de dados de forma integrada. Deve ser	TO SHOW	
mostrada uma pagina que contenha pelo menos os		
seguintes serviços:		
- Domitie a amice? - J. Ol Vi. 1. J.		
 Permitir a emissão de 2ª. Vias de documentos de arrecadação municipal relativo ao IPTU, ISS, ITBI ou 		
a qualquer outro tributo a critério da Prefeitura;		
Permitir a emissão de boletos relativos a parcelamento		
de débitos;		
Permitir o cadastramento de empresas e cadastramento		
de senha para acesso às áreas de nota fiscal eletrônica e		
declaração mensal de serviços;		
 O cadastramento a empresa na área de serviços deve 		
ser recepcionada na área de atendimento ao		
contribuinte ou área de gerenciamento do ISS em	11	
tempo real;		
 Gerar Certidão Negativa de Débito de Tributos 		
Municipais, Certidão de Regularidade Fiscal ou		
Certidão Positiva com Efeito de Negativa para imóveis,		







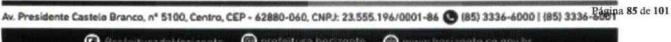




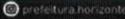


pessoas físicas e jurídicas;		
 Possibilitar a emissão e a consulta da autenticação de 		
todas as Certidões geradas;		
 Gerar a Guia de ITBI a partir da consulta de código de 		
validação desde que o tributo já tenha sido recolhido;		
Possibilitar a emissão de Alvará Sanitário e de	VVIII	
Localização e Funcionamento;	1167	
 Permitir a validação de Notas Fiscais Avulsas, Notas 		
Fiscais;		
 Permitir a consulta sobre a situação cadastral de uma 		h.
empresa;		lin.
 Permitir o acesso a manuais técnicos e legislação sobre 	the same	
o sistema e obrigações tributarias;	00	
Permitir que profissionais autônomos possam emitir o		
boleto para pagamento do ISS anual;		
 Permitir a validação de RECIBO PROVISÓRIO DE 		
SERVIÇOS - RPS	700 1100	
	THE REAL PROPERTY OF THE PERTY	
11. Serviços de Governo Eletrônico com acesso		
controlado por senha	Van Heine	
		A
O sistema deve permitir que o contribuinte possa se		Alb_dil
cadastrar de forma para acessar o sistema através de senha		400,000
com as seguintes funcionalidades:	71F 67	
		LV281/
O cadastro possa ser feito de forma autônoma pelo	dillo A	- 307
interessado;		
Que ao se cadastrar o mesmo receba uma senha de		
acesso pelo e-mail por ele informado;		7
 Que no primeiro acesso realizado seja enviado um 	06.00	
código através de SMS para o telefone informado no	0	
	and Street Street	
acesso com o fim de validar a informação prestada;		
A área acessada com senha deverá permitir pelo menos a		
realização das seguintes tarefas:		
220° NO W NO		
 Obtenção de extrato de débitos do contribuinte, 		
podendo este gerar boletos desses débitos de forma		
individualizada ou consolidada;		
• Geração de parcelamento de acordo com o		
regulamento estabelecido pelo Município;		
 Acesso a dados de imóveis e impressão da ficha 		
individual com todas as informações cadastradas;		
Obtenção de todos os documentos gerados no acesso		
livre: 2ª vias, certidões, guias de ITBI, Alvarás, etc.;		
Acesso a consultas da Dívida Ativa e processos de		
cobrança administrativa ou judicial;		
 Acesso aos processos administrativos da auditoria fiscal 		
inclusive a possibilidade de tomar ciência de		







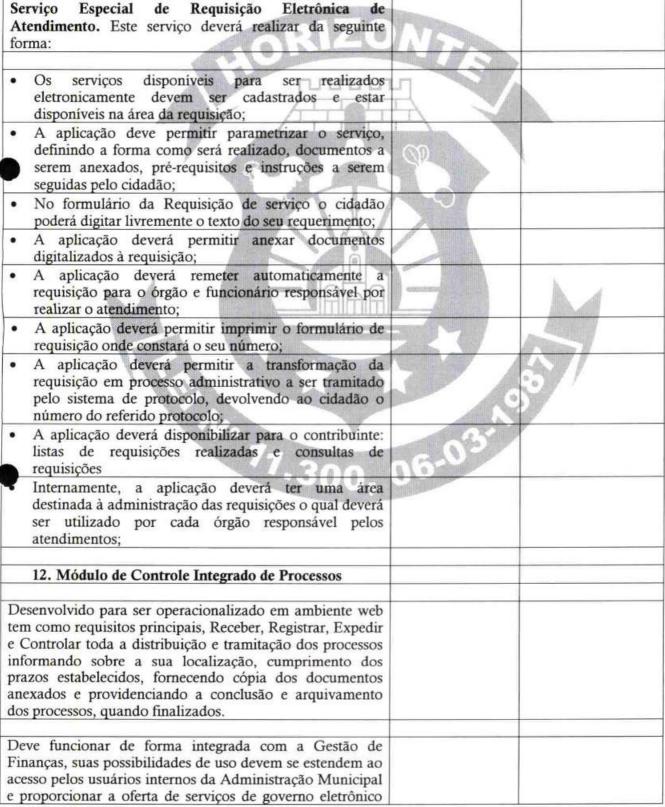




notificações realizadas no âmbito do processo; Outros serviços que o Município desejar

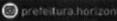
A área acessada por senha deve permitir a realização do

		Service Control of the Line of	299 AGINA 12
P			
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			
			-
			+
	M		
	37/		
			-















_			137 5270
	gov) para a comunidade, tais como consulta de		
	ocessos, solicitação de serviços integrando-se ao Serviço		
Es	pecial de Requisição de Serviços.		
0	módulo de controle de processos deve permitir a geração		
	protocolo quando da entrada de requerimentos de		
	ntribuintes e outros interessados a partir do qual os	Y V	
	spachos serão realizados utilizando-se uma ferramenta		
		THE WAR	
ua	própria aplicação.		
-		- VA	
Su	as principais funcionalidades:		594
•	Deve permitir que rotinas internas da administração	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	
	tributária possam gerar protocolos e tramitar	00	
	normalmente, registrando os despachos até o	St. Miller	1
	fechamento do processo.		
	Deve ser permitido o cadastro de assuntos relativos a	44.41	
	processos bem como o dimensionamento do tempo que	- 10111011111420, S. January	
-	tipo de processo deve tramitar até seu fechamento.	THE	
	Deve ser permitido o cadastramento das unidades	/ 410	
1	administrativas onde os processos irão tramitar bem		
	- BOOTS BOOTS (1987년 1987년 1987년 - 1988년 1982년 - 1988년 - 1988년 - 1988년 1988년 1988년 1987년 1987년 1987년 1987년 198	A MINERA	
-	como seus respectivos responsáveis		h /
	Deve gerar etiqueta com os dados do processo para ser	17 A TEXASE	DV40
_	entregue ao interessado;	7 (18)	ANGUESTO
-	Deve gerar Capa de processo.		
•	A tramitação e os despachos devem registrar hora,	dibay'	7 NET /
	data, local e responsável pelo despacho.	SHIP A	PAJ /
	Deve permitir a entrada de documentos digitais para		
	serem anexados ao processo, os quais deverão		
	acompanha-lo durante a sua tramitação, sendo		
	permitidas a visualização e impressão dos mesmos.		
	A aplicação deve permitir a criação de atos		
	administrativos os quais devem tramitar como um	100	
	processo.	- Augusta	
	A aplicação deve dispor de uma ferramenta de uso		
Later			
	geral para todas as áreas da administração, com a qual		
	servidores e gestores possam receber processos a si		
	destinados e realizar despachos, encaminhar para		
	outras unidades, consultar e visualizar as unidades		
	pelas quais passaram e onde se encontra.		
•	Deve permitir o cadastro de tipos de processos e os		
	documentos obrigatoriamente anexados quando da sua		
	entrada na administração.		
	O acesso a aplicação deve ser controlado por senhas		
	O sistema deve permitir a geração de relatório os quais		
	permitam ao gestor uma visão completa do volume de		
	processos tramitados, por tipo, por situação, por		
	unidade, por usuário além de estatísticas que lhe		
	permita avaliar o fluxo de processos na administração.		
	1		
	13. Módulo Gestão de Protestos integrado ao padrão		
	do IEPTB		
	GO TEL ID		











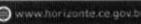


Este módulo dever permitir a integração do Sistema com os cartórios de protesto de títulos para geração de protesto eletrônico conforme especificações do INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTUOS DO BRASIL - IEPTB.		
A templogia a ser utilizada para interest o cistama		
A tecnologia a ser utilizada para integrar o sistema municipal de gerenciamento tributário com o sistema de cobrança é o WEB SERVICE, o qual deverá ser construído utilizando a documentação e especificação fornecida pelo IEPTB, permitindo fazer o envio das cobranças e receber as notificações de retorno geradas pelo cartório.		
O Sistema deverá permitir os seguintes controles:		
O Sistema devera permitir os seguintes controles.		
 Possuir área especifica para a geração dos lotes de cobrança; 		
 Permitir a seleção dos títulos (CDAs) a serem protestadas definindo a definir data limite para a remessa através do webservice; 		
 Realizar automaticamente a remessas dos lotes de cobrança na data agendada sem o necessidade de intervenção dos usuários; 		M
 Receber as notificações enviadas pelo cartórios quanto a recebimento, validação, cancelamento, pagamento e outros; 		5
 Realizar o controle dos créditos enviados para cobrança, impedindo que durante o período de processamento das cobranças os mesmos sejam alterados, cancelados, negociados, pagos inadvertidamente pelos usuários; 	06-03-	
 Permitir a geração de relatórios e demonstrativos para o controle interno; 		
14. Módulo de Integração com a Junta Comercial		
O sistema deverá integrar-se ao Sistema da Junta Comercial do Ceará – JUCEC para receber de forma automática os processos de abertura, alteração e cancelamento de empresas. O Sistema deverá permitir pelos menos as seguintes atividades:		
• Integrar-se ao sistema da JUCEC através de Webservice;		
 Receber através do Webservice os dados das novas empresas e inserir esses dados como um novo cadastro na base de dados do Cadastro Econômico, tomando as informações das empresas, dos sócios, das atividades (CNAES) e outros que esteja definido no protocolo de 		







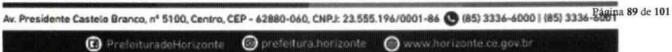






	`
comunicação do webservice;	
 Realizar a atualização de dados de empresas existentes quando se tratar de alteração contratual enviada pela JUCEC. 	
15. Módulo de Administração do Simples Nacional	TV
Para cumprir o objetivo de recepcionar, tratar e processar os dados enviados pela Secretaria da Fazenda Nacional este módulo deve dispor de conteúdo operacional com as seguintes características:	
Recepção de Arquivos	00
	Carried Inc.
Em interface própria os arquivos devem ser recebidos e gravados na base de dados do Município, permitindo-se que possa ser consultado por ordem cronológica de recepção e de processamento e que o status de processado possa ser também visualizado bem como o usuário que processou. Deve ser recepcionados os seguintes arquivos:	
• DAF607	
ARQUIVO DE PERÍODOS	
ARQUIVO DE PER E PERMEI	
ARQUIVO DE EVE E EVEMEI	
• PGDAS	
PGDAS-D	
DASSENDAS	
DASCOBRANÇA	
ARQUIVO DE PARCELAMENTO	300
ARQUIVO DE COMPENSAÇÃO	110
 ARQUIVO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA 	
Em relação aos arquivos do PGDAS, PGDAS-D, DASSENDAS E DASCOBRANÇA o fornecedor tem que demonstrar que disponibiliza para o Município a base de dados nacional desses arquivos relativo a pelo menos os últimos 5 (cinco) exercícios.	
O sistema deverá ser capaz de gerar Arquivo de Indeferimento para ser enviado à Receita Federal para a baixa do Simples Nacional de empresas com pendências no Município e também o arquivo de Mensagem em Lote, para notificação automática de empresas pela Receita Federal.	
Processamento da Inscrição em Dívida Ativa dos registros enviados pela Receita Federal	







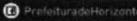


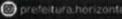


O Aplicativo deve processar o ARQUIVO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA analisar as informações, realizar a inscrição dos créditos no Livro da Dívida Ativa do exercício gerando todas as informações relativas formalização da inscrição. Os encargos moratórios devem ser configurados para atendimento à legislação federal em relação a esses créditos.		
Análise de inconsistências entre as informações prestadas à Receita Federal e à Prefeitura:	T	
O sistema deverá ser capaz de analisar e identificar inconsistências entre as informações prestadas à Receita federal RFB e à Prefeitura nos seguintes aspectos:	Gr.	
 Falta de declaração de competências à RFB havendo emitido notas no sistema da prefeitura; 	10	
 Falta de pagamento de competências havendo declarado à RFB; 		
 Faturamento acima do limite e sublimite para enquadramento como empresa do Simples Nacional e nesse caso lançando o crédito da diferença em favor da Prefeitura; 		
 Divergência entre o valor faturado de notas e o valor declarado á RFB; 		
	4	0.000
Geração de restrições a partir da leitura e processamento dos arquivos	40	200
dos arquivos		7
O sistema deverá ser capaz de, a partir da leitura e processamentos dos arquivos da Receita Federal, gerar strições ou notificar as empresas das seguintes inconsistências:	06-05	
T 1.1. 1.		
 Empresa ultrapassou o sublimite; Recolhimento de competência com valor diferente do valor de nota emitidas na competência; 		
Empresa desenguadrada do Simples Nacional;		
 Empresa cadastrada na Prefeitura como do simples e não pertencente ao simples na RFB; 		
Relatórios e Consultas		
O Sistema deverá possibilitar a geração de relatórios analíticos e sintéticos com posições sobre os as diversas situações com os quais a prefeitura possa realizar o planejamento das auditorias, realizar campanhas de regularização e melhorar o perfil de arrecadação.		
16. Módulo Serviços de Recepção da Nota Fiscal		









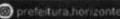


		7.00
Eletrônica Através de "Web Service":		
A empresa deve comprovar através de demonstração prática que o seu sistema permite integrar-se com os sistemas das empresas prestadoras ou tomadoras de serviço através da tecnologia de Web Services realizando os processos de geração, consulta, cancelamento e substituição de Notas Fiscais Eletrônicas com a utilização desta tecnologia.	Major	
O Sistema deve estar rigorosamente de acordo com os padrões da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais ABRASF), atendendo ao "Protocolo de Cooperação ENAT Nº 01/2006/ III ENAT", que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).		
Arquitetura da Solução Web Services		
O SISTEMA deverá ter ferramentas que permita gerenciar o fluxo de dados utilizando a tecnologias de webservice para a troca de informações entre este e o sistema e outros sistemas a exemplo da Nota Fiscal Eletrônicas cujo webservice deve permitir que as empresas possam enviar pacotes de RPS (Recibo Provisório de Serviço) para serem convertidos em notas em tempo real.		
Também deve ser demonstrado a utilização de webservice para as seguintes áreas:		No.
 Integração com o sistema de Junta Comercial; Integração com o sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Justica 	000	
 Integração com o sistema SISOBRA da Receita Federal; 		
Uso de assinatura com Certificado Digital		
Os certificados digitais utilizados no sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas da Secretaria de Finanças deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora credenciada ela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de pessoa fisica ou jurídica, dos tipos A1, A3 ou certificado de servidor (híbrido). Para a assinatura digital dos documentos envolvidos aceitar-se-á que o certificado digital seja de quaisquer dos		
estabelecimentos da empresa. Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos para a integração entre o sistema do contribuinte e o Web Service da Secretaria de		













Planejamento e Gestão das Finanças.			
17. Módulo de Integração com o SISTEMA PIX DE PAGAMENTO BANCÁRIO			
O SISTEMA deverá estar integrado a pelo menos uma API	Military		
de um banco da rede bancário e permitindo a geração de	TTPI		
QRCOD PIX de arrecadação. A empresa deve demonstrar	LA' N J		
que o sistema opera com essa API, utilizando os			
certificados de segurança, chaves de autenticação e outros meios de homologação exigidos pela instituição bancária	LT WAR		
para garantir o acesso seguro do sistema tributário ao			
ambiente de desenvolvimento e ambiente de produção da		MINIST.	
instituição bancária. Deve ser demonstrado também que o	Tool N		
stema, além da geração de boletos com QRCOD PIX,	Oth I	·	
opera as funções de consulta para verificação de pagamento			
e realização de baixas e permite a alteração do QRCOD	-017		
gerado no caso de atualização de data e de valor ou outro			
dado permitido pela instituição bancária.	/ 100		
OBS: Marcar com um (X) o critério analisado. APROVADO () REPROVADO ()		h 1	
EM CASO DE REPROVAÇÃO JUSTIFICAR MOTIVO I			DOS
CONSTATADOS DURANTE A APRESENTAÇÃ DA PR	ROVA DE CONCEIT	TO – POC	
JUSTIFICATIVA:			
		\(\frac{1}{2} \) \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ 	
		<i>M</i>	
	47.70	7	
COMISSÃO AVALIADORA:			
300	000		
	h-files		
NOME	ASSINAT	URA	











ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO D		
DESPESAS	VALOR UNITÁRIO R\$	PERCENTUAL %
Implantação		
Treinamento e Capacitação		
Suporte Técnico/Pedagógico		
Manutenção e Fornecimento de licença de uso de programa (SOFTWARE)		
Customização de Software		
Encargos Previdenciários, Trabalhistas, Tributários, (IMPOSTOS)		-
Lucro	The state of the s	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA FINAL	R\$	







